ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Estudo Técnico Preliminar n° 10/2025 SMO

Órgão: Município de Macieira/SC

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do PARQUE ECOLÓGICO – ETAPA 02, localizada na Rua Rodolfo Nickel, ao lado do Campo de Futebol, no município de Macieira, com área total de 1.253,92 m². Compreendendo: pavimentação com paver nos acessos internos, ciclovia, pista de caminhada, paisagismo (inserir espécies nativas, jerivá, ipê, flores, grama), deck de madeira, pergolado, inserção de bancos e lixeiras, playground e reforma da academia ao ar livre, árvore solar (carregamento celulares), rebaixamento dos passeios (faixas de segurança) para acesso de PNE, colocação de piso podotátil nos acessos internos, área de jogos, reforma e adequação de iluminação e parte elétrica, base de radier com relocação do monumento do Monge, e demais etapas descritas em projeto e na planilha orçamentária.

3- REQUISITANTE

Valéria Vuelma

Leomar Perovano

4. Demonstração da previsão da contratação:

Considerando a transição de mandato não há Plano Anual de Contratações.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU. Sendo tomadas as medidas de descarte de material, de forma a preservar o meio ambiente. Para minimizar os impactos ambientais, a Prefeitura de Macieira/SC exigirá no processo de contratação que a empresa adote práticas sustentáveis A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

Indicação de marcas ou modelos: Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s).

Garantia da contratação: Há exigência da garantia será estabelecida no edital de licitação nos termo do artigo 98 da Lei 14.133/21.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto total contratual, contudo por trata-se de diversos tipos de serviços na mesma obra a contratada pode subcontratar alguns serviços, nunca no total, e sempre com autorização prévia do Município.

Vistoria: A proponente poderá realizar a vistoria do local da obra, se achar necessário, com agendamento prévio, realizado via telefone, em horário de expediente desta Prefeitura.

Inicialmente, o processo de aquisição será conduzido por meio de um processo licitatório, que assegura a transparência e a competitividade, com a escolha da empresa fornecedora feita conforme os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação será realizada por meio de concorrência eletrônica, considerando que trata-se de obra, que qualquer empresa do ramo pertinente pode executar, de forma global com entrega de materiais necessários e mão de obra.

São requisitos básicos para a contratação da empresa:

- Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;
- Planeje previamente suas atividades;
- Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;
- Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;
- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- Emitir Nota fiscal dos produtos entregues e dos serviços realizados
- Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao engenheiro técnico responsável, fiscal do Contrato e/ou Secretário Municipal da pasta sobre a entrega correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- Encaminhar para o Secretario solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários dos seus funcionários utilizado para a consecução dos serviços;
- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

A presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Requisitos de execução/fornecimento do objeto:

A obra deverá ser executada dentro dos parâmetros da legislação vigente, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo ao processo. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os materiais fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas estabelecidos pelo setor específico. Caso não ofereçam a qualidade exigida pela Contratante, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de valores da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e aos itens que não previstos na tabela, foram realizadas cotações de mercado, pelo engenheiro responsável, com valores unitários e totais, em anexo ao processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é melhorar a infraestrutura do Parque Ecológico voltados ao bem estar da população. Com um espaço para todas as idades e diferentes tipos de atividades. Ainda proporcionar espaço adequado para atividades físicas incentivando hábitos saudáveis, e melhora na condição de vida dos munícipes. Ainda é possível ressaltar o contato com a natureza em atividades ao ar livre.

8- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a ser contratada estão especificadas no Memorial Descritivo, em anexo, elaborado pelo engenheiro responsável técnico.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R$ 495.193,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e noventa e três reais com oitenta e um centavos). Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de valores da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e cotações de marcado com valores unitários e totais.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A principio não há parcelamento da obra, visto que trata-se de um projeto único e com etapas interdependentes.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A etapa 02 do Parque Ecológico visa ampliar a estrutura física já existente em um espaço mais amplo e moderno, com contato com a natureza e a cultura da população.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Alocar os recursos orçamentários para pagamento da obra e Indicação de fiscal do contrato.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra possui baixo impacto ambiental, visto que trata somente de melhoramento da estrutura existente, porém serão adotadas as seguintes medidas:

- Destinação correta dos resíduos gerados na obra, conforme legislação ambiental vigente;
- Prevenção da poluição: impedir a contaminação do solo e de recursos hídricos, através da correta armazenagem e manuseio de materiais;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, execução de estação elevatória de esgoto, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Macieira, 11 de agosto de 2025.



_____

VALERIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



_____

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras e Infra estrutura

(X) AUTORIZADO

( ) NÃO AUTORIZADO



_____

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA

Prefeita Municipal